



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU
ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, 3 – Fone/fax: 0**-43-3476-1222 – CEP: 84470.000

LEI Nº 726, de 28 de Junho de 2012.

DISPÕE SOBRE OS PERÍMETROS DAS ZONAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cândido de Abreu, Estado do Paraná:

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O território do Município de Cândido de Abreu é dividido em Zonas Urbanas e na Zona Rural, para fins urbanísticos e tributários.

Parágrafo único. As Zonas Urbanas no Município compreendem a Cidade de Cândido de Abreu, a sede do Distrito de Tereza Cristina, a sede do Distrito de Três Bicos, o núcleo urbano de Rio do Tigre e as áreas de urbanização específica correspondentes às Vilas Rurais Jacaré, Lajeado e Rio do Tigre, enquanto a Zona Rural compreende o restante do território municipal.

Art. 2º. O memorial descritivo e a representação cartográfica dos Perímetros das Zonas Urbanas, estabelecidos nesta Lei, constam dos seguintes anexos que fazem parte integrante da presente Lei:

- I – ANEXO V – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CÂNDIDO DE ABREU;
- II – ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE TEREZA CRISTINA;
- III – ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE TRÊS BICOS;
- IV – ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE RIO DO TIGRE;
- V – ANEXO IX – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL JACARÉ;
- VI – ANEXO X – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL DO LAJEADO;
- VII – ANEXO XI – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL RIO DO TIGRE;
- VIII – ANEXO XII – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CÂNDIDO DE ABREU;
- IX – ANEXO XIII – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DE TEREZA CRISTINA, TRÊS BICOS E RIO DO TIGRE;
- X – ANEXO XIV – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DAS VILAS RURAIS JACARÉ, LAJEADO E RIO DO TIGRE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cândido de Abreu, aos 28 dias do mês de junho de 2012.


JOÃO PEDA SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO V – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CÂNDIDO DE ABREU

"Partindo de um ponto denominado P0, localizado sobre a faixa de domínio da BR-487, distante 404,83m a oeste do trevo principal de acesso à Cidade, acompanha a referida faixa de domínio no rumo geral leste, por uma extensão de 1.446,31m, até encontrar o ponto P1; segue no rumo geral N43°42'17"E por uma extensão de 197,04m até encontrar o ponto P2; segue no rumo N33°00'59"W por uma extensão de 60,00m até encontrar o ponto P3; segue no rumo N40°06'40"E por uma extensão de 155,00m até encontrar o ponto P4; segue no rumo N50°41'12"W por uma extensão de 702,01m até encontrar o ponto P5; segue no rumo N37°40'06"E por uma extensão de 2.187,18m, acompanhando a divisa de propriedades, até encontrar o ponto P6, situado na confluência com o Rio Ubazinho; segue por este curso d'água a jusante, por uma extensão de 2.553,54m até encontrar o ponto P7; cruza este rio, seguindo no rumo N63°10'40"E por uma extensão de 470,43m até encontrar o ponto P8; segue no rumo N3°46'17"W por uma extensão de 149,76m até encontrar o ponto P9, localizado junto à estrada que demanda à Vila Rural Lajeado; acompanha esta estrada no rumo geral SW, por uma extensão de 593,70m, seguindo pela ponte sobre o Rio Ubazinho até encontrar o ponto P10, junto à margem esquerda deste rio; acompanha esta margem a jusante, por uma extensão de 1.992,71m até encontrar o ponto P11, junto à foz de um afluente pela margem esquerda do Rio Ubazinho; segue por este afluente a montante, por uma extensão de 141,68m até encontrar o ponto P12, distante 60,00m da Rua José Adamowicz; segue por uma linha paralela distante 60,00m da referida rua, por uma extensão de 202,04m, até encontrar o ponto P13; segue no rumo N28°15'07"E por uma extensão de 123,55m até encontrar o ponto P14; segue no rumo S83°47'10"W por uma extensão de 149,63m até encontrar o ponto P15, distante 60,00m da Rua José Adamowicz; segue por uma linha paralela distante 60,00m desta rua, por uma extensão de 662,08m até encontrar o ponto P16, junto ao Rio Coronel; segue por este curso d'água a montante, por uma extensão de 104,30m, até encontrar o ponto P17, localizado junto à foz de um tributário pela margem direita do mesmo; segue por este último curso d'água a montante por uma extensão de 794,04m até encontrar o ponto P18, junto a um afluente do mesmo; segue por este último, por uma extensão de 381,90m, até o ponto P19, situado junto à sua nascente; segue no rumo S4°43'38"E por uma extensão de 10,95m até encontrar o ponto P20; segue no rumo S85°16'22"W por uma extensão de 490,23m até encontrar o ponto P21; segue no rumo S36°43'49"W por uma extensão de 125,63m até encontrar o ponto P22; segue no rumo S37°46'26"W por uma extensão de 506,09m até encontrar o ponto P23; segue no rumo S33°14'15"W por uma extensão de 59,19m até encontrar o ponto P24; segue no rumo S14°04'01"E por uma extensão de 261,87m até encontrar o ponto P25; segue no rumo S80°41'17"E por uma extensão de 632,97m até encontrar o ponto P26, situado junto ao Córrego Lajeadinho; segue por este a montante por uma extensão de 698,69m até encontrar o ponto P27, situado junto à foz de um tributário do mesmo; segue por este afluente a montante por uma extensão de 303,09m até encontrar o ponto P28; segue no rumo S38°47'26"W por uma extensão de 1.438,71m até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo um perímetro de 17.704,51m e uma superfície total de 488,26 hectares".

QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CÂNDIDO DE ABREU

PONTO	X	Y	PONTO	X	Y
P0	463.930,17	7.280.153,45	P15	465.718,67	7.283.914,59
P1	465.106,19	7.279.463,83	P16	465.157,56	7.284.261,47
P2	465.242,34	7.279.606,27	P17	465.152,91	7.284.159,27
P3	465.209,65	7.279.656,58	P18	465.388,06	7.283.412,22
P4	465.309,51	7.279.775,13	P19	465.209,83	7.283.130,54
P5	464.766,37	7.280.219,89	P20	465.210,73	7.283.119,63
P6	466.102,93	7.281.951,18	P21	464.722,17	7.283.079,23
P7	466.794,21	7.282.742,99	P22	464.647,04	7.282.978,54
P8	467.214,03	7.282.955,26	P23	464.337,03	7.282.578,51
P9	467.200,44	7.283.104,41	P24	464.304,59	7.282.529,00
P10	466.693,37	7.282.827,71	P25	464.368,24	7.282.274,98
P11	466.042,26	7.283.595,74	P26	464.992,87	7.282.172,56
P12	465.918,24	7.283.655,79	P27	464.712,34	7.281.557,59
P13	465.808,93	7.283.821,95	P28	464.850,84	7.281.298,93
P14	465.867,42	7.283.930,78	-	-	-

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI-2805-3, MI-2805-4, MI-2822-1, MI-2822-2, MI-2822-3, MI-2822-4 e MI-2823-3.

ANEXO VI – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE TEREZA CRISTINA

“Partindo de um ponto denominado P0 localizado junto à foz do Rio Ivaizinho, segue pela margem direita deste curso d’água por uma extensão de 1.180,99m até encontrar o ponto P1, situado junto à estrada que demanda a Ivaí; acompanha esta estrada no rumo geral N por uma extensão de 1.064,50m até encontrar o ponto P2; segue por uma linha paralela distante 40,00m da via principal de acesso ao Distrito, por uma extensão de 359,62m, até encontrar o ponto P3, localizado junto a um afluente do Rio Ivaizinho; acompanha este tributário a montante, por uma extensão de 134,40m, até encontrar o ponto P4; segue no rumo S84°53’52”W por uma extensão 419,85m até encontrar o ponto P5; segue no rumo N18°40’30”W por uma extensão de 1 03,81m até encontrar o ponto P6, situado junto a um afluente da margem direita do Rio Ivaí; segue por este tributário a jusante, por uma extensão de 236,43m, até encontrar o ponto P7, junto à sua foz no Rio Ivaí; acompanha a margem direita deste último a montante, por uma extensão de 898,68m até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo um perímetro de 4.393,29m e uma superfície total de 75,48 hectares”.

QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DE TEREZA CRISTINA

PONTO	X	Y	PONTO	X	Y
P0	485.664,67	7.253.339,06	P4	486.219,81	7.254.114,28
P1	486.698,79	7.253.124,68	P5	485.801,62	7.254.076,94
P2	486.582,30	7.253.978,57	P6	485.768,38	7.254.175,29
P3	486.225,28	7.253.988,83	P7	485.566,38	7.254.200,39

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI-2805-3, MI-2805-4, MI-2822-1, MI-2822-2, MI-2822-3, MI-2822-4 e MI-2823-3.

ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE TRÊS BICOS

“Partindo de um ponto denominado P0 localizado na confluência entre a faixa de domínio da BR-487 e uma linha paralela distante 100,00m da via principal de acesso ao Distrito de Três Bicos, acompanha esta linha por uma extensão de 788,72 m até encontrar o ponto P1; segue no rumo N32°54'03"E por uma extensão de 26,33m até encontrar o ponto P2, situado junto à nascente de um curso d'água; acompanha este rio a jusante por uma extensão de 1.383,02m até encontrar o ponto P3; segue no rumo N58° 21'00"E por uma extensão de 128,99m até encontrar o ponto P4, junto à estrada que dá acesso a Tereza Cristina; acompanha o leito desta por uma extensão de 137,20m até encontrar o ponto P5, distante 100,00m da via principal; acompanha uma linha paralela distante 100,00m desta via, por uma extensão de 1.855,45m, até encontrar o ponto P6, junto a um curso d'água; acompanha este rio a montante por uma extensão de 22,25m até encontrar o ponto P7, situado junto à faixa de domínio da BR-487; segue pela referida faixa de domínio no rumo geral W, por uma extensão de 214,44m, até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo um perímetro de 4.556,40m e uma superfície total de 40,24 hectares”.

QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DE TRÊS BICOS

PONTO	X	Y	PONTO	X	Y
P0	480.025,18	7.269.869,10	P4	481.136,29	7.268.638,47
P1	479.962,77	7.269.219,54	P5	481.165,70	7.268.771,48
P2	479.977,07	7.269.241,64	P6	480.244,83	7.269.835,06
P3	481.026,48	7.268.570,79	P7	480.235,56	7.269.855,29

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI-2805-3, MI-2805-4, MI-2822-1, MI-2822-2, MI-2822-3, MI-2822-4 e MI-2823-3.

ANEXO VIII – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE RIO DO TIGRE

“Partindo de um ponto denominado P0 localizado na confluência entre a Avenida nº 1 e a Rua nº 34, segue no rumo N0°58'08"E por uma extensão de 297,60 m até encontrar o ponto P1, situado junto à margem esquerda do Rio do Tigre; acompanha este curso d'água a montante, por uma extensão de 3.841,93 m até encontrar o ponto P2; segue no rumo S58°52'00"W por uma extensão de 1.025,85m até encontrar o ponto P3; segue no rumo N44°07'13"W por uma extensão de 168,23m até encontrar o ponto P4; segue no rumo N49°27'25"W por uma extensão de 259,71m até encontrar o ponto P5; segue no rumo N51°50'57"W por uma extensão de 310,17m até encontrar o ponto P6; segue no rumo N49°37'36"W por uma extensão de 546,20m até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo um perímetro de 6.449,17m e uma superfície total de 132,94 hectares”.

QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DE RIO DO TIGRE

PONTO	X	Y	PONTO	X	Y
P0	468.562,92	7.299.640,42	P4	469.420,32	7.298.926,18
P1	468.567,95	7.299.937,98	P5	469.222,95	7.299.095,00
P2	470.415,07	7.299.335,54	P6	468.979,04	7.299.86,00
P3	469.537,43	7.298.805,41	-	-	-

Obs: Coordenadas extraídas do mapeamento sistemático digital do Município em escala 1:50.000, elaborado no Sistema de Projeção UTM e referenciado ao Datum Horizontal SAD-69, o qual abrange as cartas topográficas MI-2805-3, MI-2805-4, MI-2822-1, MI-2822-2, MI-2822-3, MI-2822-4 e MI-2823-3.

ANEXO IX – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL JACARÉ

“Partindo de um ponto P0 localizado junto à estrada municipal, segue no rumo N03°08'00"W por uma extensão de 283,10m até encontrar o ponto P1; segue no rumo S86°48'00"W por uma extensão de 185,09m até encontrar o ponto P2; segue no rumo S84°41'00"W até encontrar o ponto P3; segue no rumo N00°40'00"E por uma extensão de 55,54m até encontrar o ponto P4; segue no rumo N02°08'00"E por uma extensão de 167,39m até encontrar o ponto P5; segue no rumo N09°03'00"E por uma extensão de 155,24m até encontrar o ponto P6, junto à margem do Rio Jacaré; acompanha a margem deste rio, no rumo geral NW, por uma extensão de 378,28m até encontrar o ponto P7; segue no rumo S14°09'00"W por 471,08m até encontrar o ponto P8; segue no rumo S07°34'00"W por uma extensão de 171,54m até encontrar o ponto P9; segue no rumo S06°38'00"W por uma extensão de 871,11m até encontrar o ponto P10; segue no rumo S89°46'00"W por uma extensão de 302,88m até encontrar o ponto P11; segue no rumo S06°35'00"W por uma extensão de 422,33m até encontrar o ponto P12; segue no rumo N82°22'00"E por uma extensão de 351,02m até encontrar o ponto P13, junto a um afluente do Rio Jacaré; segue por este afluente a jusante, no rumo geral NNW, por uma extensão de 339,57m até encontrar o ponto P14, junto à estrada municipal; acompanha o leito desta estrada, no rumo geral ENE, por uma extensão de 149,67m até encontrar o ponto P15; segue no rumo N9°14'00"W por uma extensão de 9,55m até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma superfície total de 61,58 hectares”.

ANEXO X – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL LAJEADO

“Partindo de um ponto denominado P0 localizado junto à estrada que liga Cândido de Abreu à localidade de Lajeado, segue no rumo N81°15'10"E por uma extensão de 344,23m até encontrar o ponto P1; segue no rumo N62°28'44"E por uma extensão de 355,20m até encontrar o ponto P2; segue no rumo N45°44'20"W por uma extensão de 78,94 m até encontrar o ponto P3; segue no rumo N45°40'16"W por uma extensão de 50,94m até encontrar o ponto P4; segue no rumo N55°21'43"E por uma extensão de 201,62m até encontrar o ponto P5; segue no rumo N23°42'04"W por uma extensão de 102,41m até encontrar o ponto P6; segue no rumo S85°49'10"W por uma extensão de 315,84m até encontrar o ponto P7; segue no rumo S86°00'12"W por uma extensão de 344,59m até encontrar o ponto P8, junto à estrada que liga Cândido de Abreu à localidade de Lajeado; segue no rumo N82°47'25"W por uma extensão de 11,31m, cruzando esta estrada até encontrar o ponto P9; acompanha o leito da mesma, no rumo geral sul, por uma extensão de 470,40m até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma superfície total de 26,53 hectares”.

ANEXO XI – MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA RURAL RIO DO TIGRE

"Partindo de um ponto denominado P0 localizado junto à estrada de acesso, segue no rumo S15°35'00"W por uma extensão de 369,58m até encontrar o ponto P1; segue no rumo S72°53'10"E por uma extensão de 592,77m até encontrar o ponto P2; segue no rumo N33°24'11"E por uma extensão de 218,34m até encontrar o ponto P3; segue no rumo N01°20'25"W por uma extensão de 12,31m até encontrar o ponto P4, junto à estrada de acesso; acompanha o leito da mesma por uma extensão de 744,15m até encontrar o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma superfície total de 24,20 hectares".

LEGENDA
 - - - - - LINHA DE PROJEÇÃO
 - - - - - LINHA DE PROJEÇÃO
 - - - - - LINHA DE PROJEÇÃO
 - - - - - LINHA DE PROJEÇÃO



MUNICÍPIO DE CARACACÉ DE ARARI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS
 PROJETO DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO
 LOTEAMENTO "SANTO ANTONIO" - CARACACÉ DE ARARI
 DATA: 11/09/2013
 AUTORIZADO POR: [Assinatura]
 CREA: 01/01/2013



